



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 19/02/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 27/2014 que “**Altera a redação do Caput do art.38 e do Inciso III do art. 38, acrescenta os artigos 38-A e 38-B, da Lei nº 2.807, de 27 de junho de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, alterar redação de artigo da Lei do Plano de carreira do Magistério, no intuito de aperfeiçoar e evitar a convocação em regime suplementar de professores na função de Diretor e Vice Diretor.

Fundamentação:

Trata-se de despesa obrigatória de caráter continuado, referentes despesas com pessoal, devidamente acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário- Financeiro, não ultrapassando os limites legais da referida despesa. Conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora/Contábil